



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 037/2009, de 17 de novembro de 2009.

Dispõe sobre a redução do Regime de Trabalho do servidor Francisco de Assis Miranda Filho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ; e
considerando o que consta do Processo nº 23048.003202/09-38,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a redução do Regime de Trabalho do servidor **Francisco de Assis Miranda Filho**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais, a partir de 17 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente